



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA

DATA: 24 de março de 2014

HORÁRIO: 09:00 horas

**LICITAÇÃO / MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 – PMM**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTRATOS EM OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTAÇÃO, conforme Edital.**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Decreto nº 281/2013, de 18/04/2013. Presidindo os trabalhos a Sra. Presidente declarou aberta a sessão determinando a abertura dos ENVELOPES Nº 01 – HABILITAÇÃO, constatando que a empresa **ARNUNES & CARVALHO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. João Batista Arnunes e a empresa **M. FIGUEIRA ENGENHARIA LTDA EPP**, neste ato representada pelo Sr. Anderson Joaquim Rosa, protocolaram propostas para o certame. Iniciando a verificação da documentação de habilitação da empresa **ARNUNES & CARVALHO LTDA** constatando que a mesma apresentou o Atestado de Aptidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com as certidões de acervos técnicos em desacordo com o objeto da licitação, conforme item 5.1 letra “k” do edital, sendo declarada **INABILITADA** a participar do certame. A seguir passou para verificação da documentação de habilitação da empresa **M. FIGUEIRA ENGENHARIA LTDA EPP** constatando que a mesma apresentou a documentação de acordo com o edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame. Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão Permanente de Licitação abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Janete de Fátima Schmitz – Presidente

Priscila Iavolski – Membro

Ádila Mesquita Viana - Membro

ARNUNES & CARVALHO LTDA

M. FIGUEIRA ENGENHARIA LTDA EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PROCESSO Nº 004/2014  
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA  
DATA: 10/02/2014

**Senhor Procurador:**

Encaminhamos o processo sob nº 004/2014, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTRATOS EM OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTAÇÃO**, para parecer jurídico conforme Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a empresa participante foi declarada **INABILITADA** a participar do certame.

**Janete de Fátima Schmitz**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação